



PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA
DE GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 3.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o presente
Documento foi devidamente
Publicado no Diário Oficial do
Município em 03/01/24

*Institui o Dia Municipal da Advocacia
Familiarista no município de Aparecida de
Goiânia.*

Ass:

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no município de Aparecida de Goiânia, o dia municipal da
Advocacia Familiarista a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, 22 de dezembro de 2023.


VILMAR MARIANO DA SILVA

Prefeito Municipal